



**Ofício 11/2024**

Brasília, 23 de maio de 2024.

**Ref.: Índice de Inflação Setorial - Mato Grosso do Sul**

Prezados,

No segundo semestre de 2020, a Associação Nacional de Segurança e Transporte de Valores (ANSEGTV) procurou propostas de prestação de serviço junto à renomadas consultorias no segmento econômico-financeiro para desenvolver um *Índice de Inflação Setorial* com o objetivo de subsidiar o mercado de transporte de valores com informações econômicas especializadas sobre os custos médios do setor.

A partir de estudo iniciado no mês de janeiro de 2021, a Tendências Consultoria Integrada<sup>1</sup> desenvolveu um guia inflacionário indicando a variação anual dos componentes econômicos integrantes das atividades de transporte de valores e de tesouraria. O estudo é elaborado a partir dos dados oficiais<sup>2</sup> para a verificação do índice inflacionário em cada unidade da federação.

A estrutura de ponderação do *Índice de Inflação Setorial* para os serviços de transporte de valores é formada por 70% - Custo de Mão de Obra; 15% - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) representando "Demais Fatores"; e 15% - Preço do Diesel. Já para os serviços de tesouraria, em razão da natureza, o índice considera

---

<sup>1</sup> A Tendências Consultoria Integrada ou seus representantes não serão responsabilizados por danos causados, direta ou indiretamente, que resultem de decisões tomadas com base nas informações aqui disponibilizadas.

<sup>2</sup> A variação da Mão de Obra é coletada nas Convenções Coletivas de Trabalho celebradas pelos sindicatos laborais e patronais do setor de segurança e transporte de valores publicados no portal do Ministério do Trabalho, o índice de reajuste do óleo diesel publicado pela Agência Nacional de Petróleo e Gás – ANP e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) – IBGE).



apenas a variação de Mão de Obra. **É importante salientar que não há obrigatoriedade de utilização do referido índice para negociações contratuais e reajustes com clientes.**

Em razão da alta variabilidade de preços de alguns itens da cesta considerada para o cálculo do *Índice de Inflação Setorial* para os serviços de transportes de valores, o índice pode apresentar variação negativa para algumas localidades. A ANSEGTV comprometida com a transparência através da contratação da Tendências Consultoria, uma empresa especializada na elaboração e atualização de índices econômicos, fará a sua divulgação recorrentemente, mas nestes casos especiais, dados os impactos comerciais, recomenda a sua não-aplicação.

O propósito é promover a divulgação dos *Índices de Inflação Setorial* de acordo com as bases anuais (acumulado nos últimos 12 meses) para cada uma das 27 unidades da federação nos respectivos meses de dissídio da mão de obra.

Neste ofício, é reportado o índice atualizado do Mato Grosso do Sul.



Documento assinado digitalmente  
EGINALDO DE OLIVEIRA SILVA  
Data: 23/05/2024 12:16:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**EGINALDO DE OLIVEIRA SILVA**  
Vice-Presidente da ANSEGTV



## MATO GROSSO DO SUL

Índice de Inflação | Serviços de Transporte de Valores | 3,95%

Índice de Inflação | Serviços de Tesouraria | 4,92%

Data-Base – Março/2024

MATO GROSSO DO SUL	Peso	2024
<b>Serviços de Transporte de Valores</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,95%</b>
<b>Mão de Obra Transporte de Valores</b>	<b>70,00%</b>	<b>4,86%</b>
Piso Salarial		4,86%
Horas extras e DSR		4,86%
Horas extras		50%
Benefícios		4,86%
Adicional de Periculosidade		30%
Encargos Sociais s/ salários e adicionais		102%
Vale Alimentação		4,9%
Plano de Saúde		4,9%
<b>Demais Fatores</b>		<b>4,50%</b>
<b>Óleo Diesel</b>		<b>-0,84%</b>

MATO GROSSO DO SUL	Peso	2024
<b>Serviços de Tesouraria</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,92%</b>
<b>Mão de Obra Tesouraria</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,93%</b>
Piso Salarial		4,86%
Encargos Sociais		4,93%
Encargos Sociais		102%
Vale Alimentação		4,86%
Plano de Saúde		4,85%